

Aviso n.º 26840/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 27, sito no lugar de Louredo, freguesia de Vilaça, em que é requerente Maria da Conceição Ferreira de Oliveira Pinheiro.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

300900803

Aviso n.º 26841/2008

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência de despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de Setembro de 2008, encontra-se aberto concurso interno de ingresso, para provimento de cinco lugares (M/F), na categoria de operário/calçeteiro, da carreira operário qualificado, para exercer funções na área do Município de Braga:

1. Em consequência do cumprimento dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após publicação no SigAME, no dia 10 de Outubro de 2008, do respectivo procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código P20085997, não foram apresentadas candidaturas.

2 — Prazo de validade: preenchimento dos lugares a concurso.

3 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

3.1 — Gerais: os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais: ser funcionário ou agente há mais de um ano, nos termos previstos no n.º 1, artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 e encontrar-se na área de recrutamento definida pelos n.ºs 2 e 3, artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

4 — Remuneração e condições de trabalho:

4.1 — A remuneração corresponderá ao escalão 1, índice 142, da categoria de operário, da carreira de operário qualificado, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

4.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover: o previsto no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 26/01/89.

6 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Manuel Afonso Pereira Basto, director municipal e Carlos Henrique Amaral Silva, chefe de divisão.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, chefe de divisão e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

7 — Utilizar a prova de conhecimentos e entrevista profissional como métodos de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma oral e natureza prática. Do programa da prova de conhecimentos consta: reconhecimento de ferramentas, preparação de uma caixa de areia e colocação de calçada à fiada.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para, Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Póculo, 4704-514 BRAGA, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

8.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3. Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 3.1 deste aviso, podendo ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma dessas condições.
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou profissionais, sob pena de exclusão.

8.4 — Os candidatos que não possuem vínculo a este Município deverão fazer prova dos requisitos especiais referidos no ponto 3.2 deste aviso.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

9 — As listas de admissão ao concurso e de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

27 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

300907673

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**Aviso n.º 26842/2008****Manutenção de cargo dirigente**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da reorganização dos serviços municipais, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2008, por meu despacho datado de 31 de Julho de 2008, e com fundamento nas disposições da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º C do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi mantida a comissão de serviço do Técnico Superior de 1ª classe, António Manuel Ribeiro, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa.

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

300796225